Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76

Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Secretaria da Reitoria Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.
- **Artigo 2º** O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.
- **Artigo 3º** Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II.
 - Artigo 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Artigo 5º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 29 de julho de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022.

Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Secretaria da Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté/SP 12020-270 Tel.: (12) 3625-4295 e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2022 ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 –Recursos Próprios

06 - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0113 - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-

graduação

12.364.01132003 - Suporte Técnico e Administrativo

339046 Auxílio Alimentação

Total da SuplementaçãoR\$ 34.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 –Recursos Próprios

03 - Pró-reitoria de Economia e Finanças

12 - Educação

12.123 - Administração Financeira

12.123.0106 - Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

12.123.0106.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

34.000.00

34.000,00

Total da ReduçãoR\$ 34.000,00